



**PROGRAMA ESTADUAL DE CONTROLE DE RESÍDUOS
DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS EM ALIMENTOS
DE ORIGEM ANIMAL
PAMvet-PR**

DIRETRIZES

Secretaria de Estado da Saúde/Instituto de Saúde do Paraná
Diretoria de Vigilância em Saúde e Pesquisa
Departamento de Vigilância Sanitária/Divisão de Vigilância Sanitária de Alimentos
Laboratório Central de Saúde Pública do Estado do Paraná
Grupo Técnico Científico – GTC PAMvet-PR

Curitiba
Março -2005

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Roberto Requião de Mello e Silva
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
Claúdio Murilo Xavier
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E PESQUISA
José Francisco Konolsaisen
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Suely Vidigal
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS
Ronaldo Trevisan
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Alfredo Benatto

ELABORAÇÃO

Grupo Técnico Científico do PAMvet-PR:

Ailton Benini
Alfredo Benatto
Aniela Lima de Castilho Bombardelli
Daisy Pontes Netto
Dirceu Vedovello Filho
Eliana da Silva Scucato
Eraldo Machado
Ivana Belmonte
Marcelo Alberton
Márcia Oliveira Lopes
Maurício Pinto Nunes
Miguel Machinski Junior
Silvana Lazaretti Bosquioli

CAPA

Alfredo Benatto

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	4
OBJETIVO GERAL	5
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	5
ESTRUTURA E COMPETÊNCIA	6
• I - PROJETO DE ESTRUTURAÇÃO DAS BASES DO PROGRAMA	6
• II - PROJETO DE MONITORAMENTO	6
• III - PROJETO DE GARANTIA DA QUALIDADE LABORATORIAL	7
3.1 COORDENAÇÃO DOS LABORATÓRIOS	7
3.2 REALIZAÇÃO DE ANÁLISES	7
3.3 PADRONIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS	8
• IV - PROJETO DE FOMENTO A ESTUDOS E PESQUISA	8
• V - PROJETO SISTEM DE INFORMAÇÃO	8
OPERACIONALIZAÇÃO	8
AÇÕES E ATIVIDADES DOS PROJETOS	9
INDICADORES	9
FINANCIAMENTO	9
RESPONSABILIDADES	10

INTRODUÇÃO

A exposição da população às várias substâncias químicas, através da ingestão de alimentos com resíduos remanescentes, requer do Estado seu controle por uma regulação que possa proteger à saúde pública de agravos e doenças.

Embora no Paraná não se disponha de dados suficientes que reflitam a situação da contaminação dos alimentos por resíduos de medicamentos veterinários, é possível supor que o problema seja significativo, considerando-se que o Estado é um dos grandes produtores de alimentos de origem animal do país.

Assim, a criação do Programa Estadual de Controle de Resíduos de Medicamentos Veterinários em Alimentos de Origem Animal – PAMvet-PR, no Estado do Paraná, visa a busca do conhecimento da magnitude deste possível problema.

Criado pela Resolução Estadual SESA 337/03, o Programa Estadual de Controle de Resíduos de Medicamentos Veterinários em Alimentos de Origem Animal estrutura-se com a instituição de um Grupo Técnico Científico – GTC, capaz de gerar informações e conhecimentos necessários para a formulação de políticas públicas de saúde que visem a melhoria das condições de produção de alimentos de origem animal, com a minimização e/ou eliminação de riscos à saúde da população.

Portanto, a viabilização de um programa estadual de controle de resíduos de medicamentos veterinários em alimentos de origem animal é imprescindível. Os dados obtidos no programa possibilitarão avaliar a qualidade e a segurança

dos alimentos consumidos pela população, caracterizar a fonte de contaminação e proporcionar uma avaliação quanto ao uso inadequado e não autorizado de medicamentos veterinários na produção animal.

OBJETIVO GERAL:

Avaliar continuamente os níveis de resíduos de medicamentos veterinários nos alimentos de origem animal, fortalecendo a capacidade do Governo no que se refere a atender a segurança alimentar, evitando possíveis danos à saúde da população.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

1. Identificar os níveis de resíduos de medicamentos veterinários nos alimentos de origem animal produzidos, comercializados e consumidos no Estado do Paraná;
2. Verificar se os resíduos de medicamentos veterinários não excedem os Limites Máximos de Resíduos (LMRs) autorizados pela legislação em vigor;
3. Verificar a presença de resíduos de medicamentos veterinários não autorizados pela legislação em vigor;
4. Avaliar os níveis de resíduos de medicamentos veterinários em alimentos de origem animal que poderiam levar a resistências bacterianas;
5. Subsidiar ações de vigilância sanitária;
6. Avaliar a exposição pela dieta, como subsídio para possíveis reavaliações de medicamentos veterinários já registrados;
7. Monitorar o uso de medicamentos veterinários realizando um mapeamento de risco;
8. Fornecer subsídios para o Governo Federal nas negociações internacionais no âmbito, principalmente, do *Codex Alimentarius* e Mercosul;
9. Fornecer subsídios ao Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento e à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento que permitam a

orientação e a fiscalização dos produtores quanto a utilização de medicamentos veterinários;

10. Disponibilizar informações à sociedade.

ESTRUTURA E COMPETÊNCIA

O PAMvet - PR compreende cinco grupos de atividades interligadas, que serão desenvolvidas durante sua implantação:

- Projeto de Estruturação das Bases do Programa;
- Projeto de Monitoramento;
- Projeto de Garantia da Qualidade Laboratorial;
- Projeto de Fomento a Estudos e Pesquisas;
- Projeto de Sistema de Informação.

I – Projeto de Estruturação das Bases do Programa

Capacitação de recursos humanos e padronização de procedimentos necessários à criação das condições que possibilitarão o desenvolvimento do programa, tais como, metodologias de coleta e envio de amostras, padronização de modelos de relatórios, definição de cronogramas, dentre outros.

II – Projeto de Monitoramento

O monitoramento de resíduos de medicamentos veterinários será realizado em alimentos de origem animal.

A escolha do leite para esta primeira fase, baseou-se na possibilidade deste produto conter altas concentrações de resíduos de medicamentos veterinários e ter consumo expressivo na dieta do brasileiro, conforme publicação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (1996). Também foi considerada a disponibilidade analítica dos laboratórios envolvidos e o levantamento da comercialização e uso de medicamentos veterinários na

produção leiteira do Estado, fundamentado na incidência das principais patologias em vacas leiteiras.

As amostras serão coletadas de forma descentralizada pelas Macro Regionais de Saúde ou Regionais de Saúde, podendo com o desenvolvimento do programa serem coletadas pelos Municípios.

III – Projeto de Garantia da Qualidade Laboratorial

As atividades relacionadas à Garantia da Qualidade serão exercidas pelo Laboratório Central de Saúde Pública do Estado do Paraná - LACEN e ocorrerão segundo três linhas de ação:

- Coordenação dos laboratórios participantes;
- Realização das análises;
- Padronização de procedimentos.

3.1 - Coordenação dos laboratórios participantes

O LACEN realizará ações visando, como órgão de referência, a garantia da qualidade das análises de resíduos de medicamentos veterinários em alimentos de origem animal. Para isso, implementará programas de colaboração técnica com o Instituto Nacional de Controle e Qualidade em Saúde – INCQS do Ministério da Saúde e laboratórios participantes do programa.

3.2 – Realização das análises

As análises serão realizadas inicialmente pelo Laboratório Central de Saúde Pública do Estado do Paraná – LACEN, Laboratório de Toxicologia do Departamento de Medicina Veterinária Preventiva da Universidade Estadual de Londrina e Laboratório de Toxicologia do Departamento de Análises Clínicas da Universidade Estadual de Maringá, podendo ser agregados novos laboratórios,

conforme Resolução SESA 337/2003, Art. 2º, Parágrafo Único, mediante avaliação de capacidades técnico operacional.

3.3 - Padronização de procedimentos

A padronização analítica do PAMvet-PR se baseará em Procedimentos Operacionais Padronizados (POPs), que serão elaborados e aprovados conjuntamente pelos laboratórios envolvidos. De uma maneira geral, no que concerne as atividades relacionadas à garantia da qualidade, os laboratórios participantes atuarão de acordo com o estabelecido na GUIA ISO -17025.

IV – Projeto de Fomento a Estudos e Pesquisas

Definir estratégias para a implementação da produção de estudos e pesquisas sobre o tema, com definição de linhas prioritárias de pesquisa para o programa.

V – Projeto de Sistema de Informação

Consiste na elaboração de formulários e modelos de relatórios sistematizando as informações e definindo os fluxos das informações.

OPERACIONALIZAÇÃO

Considerando as dificuldades iniciais da concepção de um programa, principalmente operacionais e de infra-estrutura, como também a pouca experiência no Estado em relação ao objeto principal deste programa, optou-se por uma conduta que possa agregar conhecimentos.

Para que o programa possa se desenvolver de forma efetiva, gerando os resultados esperados, é necessário que todas as atividades a serem executadas sejam desenvolvidas de forma articulada entre as instituições envolvidas, principalmente no que diz respeito à visibilidade e a capacidade de desenvolver instrumentos futuros de intervenção no risco à saúde.

Portanto, o programa será implantado gradualmente, contemplando ações de produção de conhecimento, baseadas em análises sistemáticas de dados, gerando instrumentos que contribuam para obter êxito a médio e longo prazos ou de impacto, segundo o definido nos objetivos.

AÇÕES E ATIVIDADES DOS PROJETOS

As ações e atividades dos projetos deverão obedecer a pactuação elaborada pelo Grupo Técnico-Científico do PAMvet-PR, quando da elaboração anual do Plano de Operacionalização do Planejamento Estratégico.

INDICADORES

Os indicadores deverão ser construídos para que permitam a avaliação das ações elencadas no Plano de Operacionalização do Planejamento Estratégico.

FINANCIAMENTO

O financiamento será realizado pelo Termo de Ajustes e Metas celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Paraná e a Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, do orçamento próprio do Estado e de outras fontes.

RESPONSABILIDADES

1. Departamento de Vigilância Sanitária/Divisão de Vigilância Sanitária de Alimentos - DVS/DVSA e Laboratório Central de Saúde Pública do Estado do Paraná - LACEN: coordenação administrativa e técnica do programa, custeio do programa e avaliação.
2. Grupo Técnico Científico: implantar, acompanhar e avaliar as ações do programa.
3. Regionais de Saúde: coleta e envio de amostras, com respectivos registros.
4. Laboratórios: Recebimento de amostras, registro, execução das análises, envio dos resultados.



Governo do Paraná
Secretaria de Estado da Saúde
Instituto de Saúde do Paraná
